



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

GABINETE DO VEREADOR TACIANO GOULART

INDICAÇÃO Nº 361/19

Data:	Hora: _____
Ofício nº:	<u>39ª</u>
Aprovado na	<u>39ª</u> SO,
realizada em	<u>12 NOV 2019</u>
<u>S/</u> adendo	
Presidente	<u>LUIS HENRIQUE CAPELLINI</u>
	Presidente da Câmara

Assunto: Implantação de Vagas de Estacionamento para Idosos e Portadores de Deficiência em frente ao CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial)
Ref: 063/2019

Bertiooga, 12 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Este vereador foi procurado por pacientes que são assistidos pelo CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial) do nosso Município para solicitar que sejam implantadas em frente a Unidade de Atendimento vagas de estacionamento para idosos e portadores de deficiência, tendo em vista que: A vaga especial é um direito assegurado por Lei Federal com uso regulamentado por Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que determina que 5% do total de vagas do estacionamento regulamentado sejam destinadas a idosos e 2% a portadores de deficiência.

g



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

GABINETE DO VEREADOR TACIANO GOULART

Desta forma, solicito ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Segurança e Cidadania que viabilize a implantação das referidas vagas de estacionamento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito, Secretaria de Saúde, Secretaria de Segurança e Cidadania e Departamento de Trânsito e Transportes.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente